

DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE - CNPJ: 03.966.583/0001-06 - NIRE 3150021572-9 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025 - HORA E LOCAL. Às 17:45 hs, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, nº 65, Centro.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada, em virtude da presença dos representantes da única acionista da Companhia, a DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. Participaram também os membros da Diretoria Executiva da Companhia. Dispensada a participação de membros do Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal, pela única acionista, tendo em vista a desnecessidade de esclarecimentos adicionais.

MESA. Presidente: Sr. Cicero Machado de Moraes; Secretária: Sra. Roslândia Andrade de Gouvêa Milani. **ORDEM DO DIA:** 1. Pagamento de juros sobre capital próprio à DME. **DELIBERAÇÃO:** 1. Considerando: (i) os pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da DMEE, exarados em 29/12/2025; (ii) a aprovação do Conselho de Administração da DMEE, exarada em 29/12/2025; (iii) a definição de voto proferida pelo Conselho de Administração da DME em 29/12/2025; a única acionista da Companhia referendou o pagamento de saldo de Juros sobre Capital Próprio à DME, relativos ao período de janeiro a novembro de 2025, no valor de R\$ 4.215.840,75, que deduzido do IRRF no valor de R\$ 632.376,11, perfaz o montante líquido de R\$ 3.583.464,64, a serem imputados aos dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 48, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 artigo 8º, § 1º do Estatuto Social da DMEE.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Cicero Machado de Moraes - Presidente da Mesa; Roslândia Andrade de Gouvêa Milani - Secretária da Mesa; ACIONISTA: DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME: José Carlos Vieira – Presidente; Marcos Rogério Alvim – Diretor Administrativo Financeiro; Marcelo Dias Loichate – Diretor de Novos Negócios. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: “Certifico o registro sob o nº 13567991 em 05/02/2026 da Empresa DME ENERGETICA S/A - DMEE, Nire 31500215729 e protocolo 260180866 - 16/01/2026. Efeitos do registro: 29/12/2025. Autenticação: 443B340E4351BE1F7AE599ED3F433FAEC851AF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/018.086-6 e o código de segurança Q4dT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.”

-JORNAL-MANTIQUEIRA-DIGITAL-07-02-26-DMEE-ENERGETICA-S-A-
ATA-AGE pdf

Código do documento 3f6fe867-6e50-4b32-a168-46c38fd94ba7



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101

Certificado Digital

anuncio@mantiqueira.inf.br

Assinou

Eventos do documento

07 Feb 2026, 08:28:29

Documento 3f6fe867-6e50-4b32-a168-46c38fd94ba7 criado por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2026-02-07T08:28:29-03:00

07 Feb 2026, 08:29:19

Assinaturas iniciadas por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2026-02-07T08:29:19-03:00

07 Feb 2026, 08:29:40

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS
LIMITADA:18176958000101 Assinou Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 187.87.119.245
(187-87-119-245.as28220.net porta: 49916). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC CONSULTI
RFB,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM:
2026-02-07T08:29:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c0c9cec6ded552b6ce29dbd6e95d898a4a971fb3f29e31df19e337d660632c3e
(SHA512):23be17167d3c1f459fbedb1f9bcd014c0be79e286a8a2cc8bf27065b40b768d5d41e88b4aedecf37ff01af021bd2c898796f604ef5b90d551ba80bf8b8ee1f06

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.